



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 077/2020/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588907/2019

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES
– LISTA 1 PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES
HOSPITALARES VINCULADA À
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE/MT”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **BAUMER S.A.**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **61.374.161/0001-30**, com sede sito à Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite – nº 181 – Bairro Parque da Empresa – cidade de Mogi Mirim/SP – CEP 13.803-330 – telefone (19) 3670-0000 / 0043 / 0004 – email: desiree.cruz@baumer.com.br, neste ato representada por **SR. JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO**, brasileiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.286.683 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 120.616.768-80.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **588907/2019**, procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2020**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 077/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 728/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 9.1:

FONTE: 240 e 312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 077/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

